



CORRIDA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP/CE

REGULAMENTO

DA PROVA

Artigo 1º. A Corrida da Academia Estadual de Segurança Pública terá trajeto de 3km, 5km e 10 km e será realizada domingo dia 18 de agosto de 2024.

Artigo 2º. A largada da prova está prevista para às 06h00, na Beira Mar.

PARÁGRAFO ÚNICO – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA terá um percurso que realizando o somatório totalizará 3.000 metros, 5.000 metros e 10.000 metros perfazendo a distância total de cada prova.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 2 horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da mesma. A supervisão técnica será da organização da Empresa.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova com idade mínima de 18 anos, sendo eles, servidores de qualquer modulo dentro da instituição.

Artigo 6º. A Corrida da Academia de Segurança Pública é composta de três distâncias, sendo elas de 3km, 5km e 10km. (Masculino e Feminino).

Categorias de idade:

KM	FAIXA ETÁRIA	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
3 KM	18 a 39	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	6
	40+	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	6
5 KM	18 a 39	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	6
	40+	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	6
10 KM	18 a 39	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	6
	40+	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	6

HOMENAGEADOS	
SSPDS	1
AESP	1
TOTAL	38

A premiação de cada faixa etária será entregue somente aos 1º's lugares de cada etapa.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem desta corrida de rua é de 18 (dezoito) anos, com as seguintes restrições. Para se inscrever e participar na Corrida da Academia Estadual de Segurança Pública o atleta deve considerar somente a distância do percurso que ele mesmo irá percorrer durante a prova.



I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a ano base.

II – Não será cobrado valor de inscrição. No entanto na retirada dos kits, será arrecadada a doação de 2 kgs de alimento não-perecível por pessoa que serão destinados a Campanha Ceará Sem Fome, sendo vedada a doação de sal.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no site através do link ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na Corrida da Academia Estadual de Segurança Pública é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em nenhuma situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site, não havendo outros postos de inscrição. Período de inscrição: 02/08/2024 a 05/08/2024 assim distribuídos:

I – No dia 02/08/2024: Inscrição exclusiva aos servidores e colaboradores da Aesp/CE. O link estará disponível a partir das 08h. O atleta que se inscrever nessa condição e for verificado não compor o quadro da Aesp/CE terá a inscrição cancelada.

II – No dia 03/08/2024: Inscrição exclusiva aos profissionais que atuam nas vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, devendo informar seu órgão de origem. O link estará disponível a partir das 08h. Para esta inscrição serão considerados os servidores e colaboradores da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar do Ceará, Polícia Civil do Ceará, Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, Perícia Forense do Estado do Ceará, Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública; **O documento comprobatório deverá ser apresentado na retirada do kit para fins de comprovação de vinculação.**

III – No dia 04/08/2024: Inscrição destinada ao público em geral. Serão destinadas 300 vagas. O link estará disponível a partir das 08h.

Artigo 11. As inscrições serão encerradas no dia 05 (cinco) de agosto de 2024, segunda-feira ou caso seja atingido o limite técnico de 1100 (mil e cem) participantes.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, com aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e no sistema on-line. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

ENTREGA DE KITS

Artigo 14. A entrega dos kits de corrida acontecerá na segunda e terça feira, 12 e 13 de agosto na sede da AESP, em Fortaleza/CE, das 08:30 às 17:00.

PARÁGRAFO ÚNICO – A data de entrega dos kits de corrida está sujeita à alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa. Caso haja mudança de data, as alterações serão amplamente divulgadas pelos meios oficiais de comunicação do evento.



Artigo 15. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Artigo 16. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito(a) mediante apresentação do documento de identificação com foto.

I – Caso o atleta não possa fazer a retirada do kit no dia previsto, será permitido a retirada por terceiro mediante apresentação de autorização por escrito e xérox do documento de identificação do atleta inscrito.

II – Os atletas inscritos na condição do Inciso II do Art. 10 deverão apresentar documento comprobatório para fins de verificação de vinculação.

Artigo 17. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, sacochila, viseira e chip.

PARÁGRAFO ÚNICO – O chip do atleta é no número de peito do atleta e o mesmo deverá ser utilizado na altura do abdômen na parte frontal, evitar posicionar o relógio a frente do chip no momento da largada e chegada evitando bloquear o sinal de leitura.

Artigo 18. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 19. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 20. O tamanho da camiseta não pode ser trocado durante a entrega dos kits.

PARÁGRAFO ÚNICO – O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 21. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip no numeral de peito.

Artigo 22. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento. O resultado será disponível no site.

Artigo 23. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 24. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 25. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 26. O chip estará no número de peito do atleta.

§1º A utilização do (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 27. Ao final da prova, o participante poderá retirar a medalha de participação. As medalhas só serão entregues para os inscritos que efetivamente participaram da prova.



AESP|CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Artigo 28. O chip de cronometragem é de propriedade do atleta e não precisa ser retornado para a empresa responsável por esse serviço.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 29. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 05:30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 30. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 31. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 32. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 33. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 34. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 35. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 36. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 37. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 38. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 39. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 40. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 41. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 42. A presente CORRIDA é realizada segundo as Regras contidas neste regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Organização da CORRIDA, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na CORRIDA ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

PREMIAÇÃO

Artigo 43. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (*finisher*).



§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 44. As 5 (cinco) primeiras colocações nas modalidades masculina e feminina, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 45. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 46. Haverá premiação para categoria por faixa etária, conforme Artigo 6º.

Artigo 47. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, no prazo de 48 horas após o término da corrida.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão Organizadora e a Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP|CE não se responsabilizarão pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 48. Ao participar da Corrida da Academia de Segurança Pública, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da Corrida DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.

Artigo 49. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 50. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

PARÁGRAFO ÚNICO – O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 51. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 52. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, vestiários e guarda-volumes apenas na região da largada e na chegada da prova.

Artigo 53. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento das normas, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 54. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.



AESP|CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Artigo 55. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 56. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 57. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora e a Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP|CE, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a empresa organizadora e a Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP|CE ficam autorizadas a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se pela correta utilização das obras ao final da produção.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora e a Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP|CE.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 58. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 59. Ao participar da Corrida da Academia Estadual de Segurança Pública o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todos os inscritos na Corrida da Academia Estadual de Segurança Pública estarão cobertos por um seguro de vida pessoal “individual” (**ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE**). O seguro cobre somente o participante que esteja devidamente inscrito.

Artigo 60. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 61. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 62. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 63. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que Corrida da Academia Estadual de Segurança Pública se trata de uma competição de corrida, promovida pela Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, com distância de 3, 5 e 10 km, sendo percorrido individualmente.
2. Disputo a Prova, por livre e espontânea vontade, isentando os Organizadores e Patrocinadores de quaisquer responsabilidades.
3. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta Prova e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas e/ou participar Prova.
4. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a empresa organizadora e a Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará -AESP|CE, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
5. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da Prova.
6. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores, nem qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas, em caso de infração do quanto disposto neste Item
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação da Prova que posso sofrer, caso descumpra o regulamento ou este Termo de Responsabilidade, sem que minha eventual exclusão da Prova, por decisão exclusiva dos organizadores desta, enseje o pagamento de indenização por parte da AESP/CE ou de seus organizadores, colaboradores e/ou patrocinadores.
8. Autorizo o uso de minha imagem captada durante a realização da Prova para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, em todo território nacional ou no exterior, por tempo indeterminado, sem geração de ônus a AESP/CE, organizadores, mídia e patrocinadores, renunciando a todo e qualquer tipo de renda em decorrência da eventual utilização de minha imagem.
9. Entendo que todo material e equipamentos necessários para o meu desempenho na Prova são de minha exclusiva e integral responsabilidade.
10. Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da Prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta, serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP/CE pelo ressarcimento de qualquer destes custos.



AESP|CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, assistência médica, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação nesta Prova antes, durante ou depois dela.
12. Participarei da Prova de forma a respeitar todos os demais participantes e zelar para que não cause dano a qualquer deles, responsabilizando-me integralmente por qualquer dano de qualquer natureza que venha a causar aos organizadores, realizadores, patrocinadores, participantes ou terceiros.